



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA,  
DA 13ª LEGISLATURA, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede do Legislativo Municipal de Igrejinha, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça em Audiência Pública, sob a Presidência do **Vereador Neimar Luiz Parreira**, e com a presença dos vereadores **Carlinhos Michaelsen**, **Clóvis Claunir Werb**, **Dirceu Valdir Linden Junior**, **Gilmar Pereira da Silva**, **Guto Jardel Scherer**, **João Batista Lopes dos Santos** e **Juliano Muller de Oliveira** para apresentação do demonstrativo do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de dois mil e dezesseis. Inicialmente, o Presidente salientou que a Câmara de Vereadores, cumprindo o que determina o Par. 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, realiza esta audiência pública para demonstrar à comunidade e aos Vereadores o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de dois mil e dezesseis, e para isso, convidou os vereadores e o Secretário Municipal de Finanças, senhor Vitor José Flesch, para comporem a Mesa e dar início à apresentação do relatório. Inicialmente, o Senhor Vitor José Flesch informou que o Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as aplicações financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, as concessões de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a dezembro de 2016, o resultado primário foi de R\$ **926.617,57** (Novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos). O resultado observado deveu-se, principalmente, ao comportamento das receitas fiscais - representadas pela receita orçamentária, excluídas as aplicações financeiras, deduções das receitas correntes, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienações de ativos - que, no período, efetivaram-se no montante de R\$ **98.591.741,43** (Noventa e oito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos). O valor verificado das despesas fiscais - representadas pelas despesas liquidadas do Município, expurgados o pagamento da dívida e as concessões de empréstimos - que correspondem, no mesmo período, a R\$ **97.665.123,86** (Noventa e sete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). Após a explanação inicial feita pelo Senhor Vitor José Flesch, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Neimar Luiz Parreira, abriu espaço para questionamentos dos vereadores e munícipes presentes. Esclarecidas as dúvidas, o secretário municipal de finanças fez as considerações finais do relatório apresentado na noite, ressaltando que os resultados apresentados permitem concluir que há um equilíbrio entre a receita realizada e a despesa liquidada, de acordo com o previsto para o período de janeiro a dezembro de dois mil e dezesseis, como representam os percentuais de 103,71% (cento e três, setenta e um por cento) para a receita e 99,54% (noventa e nove, cinquenta e quatro por cento) para a despesa e a arrecadação da receita 13,49% (treze, quarenta e nove por cento) maior que a despesa liquidada. Finalizados os debates e não havendo mais manifestações, o Presidente Neimar Luiz Parreira agradeceu a participação e o envolvimento de todos os presentes, renovando o convite para que participassem dos demais trabalhos da Câmara de Vereadores, tanto no acompanhamento das Reuniões Ordinárias, como em torno das audiências públicas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Audiência Pública e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça.\*\*\*\*\*

**Vereador Neimar Luiz Parreira - Presidente**

**Vereador Clóvis Claunir Werb - Relator**

**Vereador Carlinhos Michaelsen - Secretário**